

**ATO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PONTO SORTEADO;  
DO LOCAL, ORDEM DE APRESENTAÇÃO E HORÁRIO DA PROVA DIDÁTICA  
DO EDITAL CAMSDP/IFC nº 023/2024  
(Câmpus Camboriú)**

**A COMISSÃO AVALIADORA** instituída por meio das Portarias IFC-CAM nºs 047/2024 e 105/2024, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Segurança do Trabalho, do Câmpus Camboriú, instituído pelo Edital CAMSDP/IFC nº 023/2024, de 29 de fevereiro de 2024, **TORNA PÚBLICA a divulgação do resultado do ponto sorteado; do local, ordem de apresentação e horário da prova didática**

Ponto sorteado: 2. Norma Regulamentar nº 35 – NR 35 – Trabalho em Altura

Data da prova didática (já defida pelo Edital): 27.03.2024

Horário previsto de início da prova didática: 14:00

Horário previsto de término da prova didática: 15:25

Local da prova didática: Bloco E, Miniauditório (portanto, será de forma presencial).

CANDIDATO	ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	HORÁRIO PREVISTO DE INÍCIO DA PROVA DIDÁTICA	HORÁRIO PREVISTO DE TÉRMINO DA PROVA DIDÁTICA
Ricardo Pippi Reis	1º	14:00	14:25
Fernanda Caroline Jaques	2º	14:30	14:55
Morgane Elisabete Mensch da Silva	3º	15:00	15:25

OBS 1: Os horários são 'previstos' por conta de faltas, atrasos e/ou extrapolação do tempo de candidatos; ou adiantamentos e atrasos da banca.

OBS 2: A tolerância ao candidato atrasado é de 5 minutos, após o que será considerado faltante e não poderá ser realocado em outro horário, sendo que a banca se reserva o direito de chamar o próximo candidato no 6º minuto, se este já se encontrar presente no local, independente de o processo estar no horário previsto ou atrasado.

OBS 3: Ao candidato que passar dos 25 minutos de prova, serão dados mais 4 minutos de tolerância, e no 5º minuto, o candidato terá cancelada sua apresentação pela banca, ocorrendo obviamente prejuízo avaliativo nos quesitos tempo de prova e demais quesitos que por ventura estejam implicados.

OBS 4: A banca atrasará sua atividade avaliativa da prova didática e a entrada do próximo candidato toda vez que o candidato anterior extrapolar os 25 minutos de tempo máximo de prova.

Camboriú, 22 de março de 2024.

---

Robinson Fernando Alves  
Presidente da Comissão Avaliadora  
Portaria nº 105/2024